

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

## Supervisor da parte concedente



Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

O presente relatório, entregue em periodicidade não superior a 6 (seis) meses, tem por objetivo avaliar o desenvolvimento do **Plano de Atividades** que integra o Termo de Compromisso de Estágio. A entrega deste relatório ao setor responsável por estágios do *Campus* do IFTO em que o estagiário estuda, devidamente preenchido e assinado pelo **Estagiário**, pelo **Supervisor do Estágio** da parte concedente e pelo **Professor Orientador**, cumpre as exigências do inciso VII do art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

Período deste relatório: De \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ meses)

ESTAGIÁRIO	
Nome do Estagiário:	
Matrícula:	Curso:
Telefone/Celular:	E-mail:
CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Razão Social ou Profissional Liberal:	
Nome do Supervisor do Estágio:	Cargo do supervisor:
Telefone do Supervisor:	E-mail do Supervisor:

### 1. Plano de Atividades:

Atividades Previstas no Plano	Realizadas		Se não realizadas, justifique: Identifique os motivos conforme legenda da tabela:
	Sim	Não	
			(1) (2) (3) (4) (5) Outro motivo. Qual?
			(1) (2) (3) (4) (5) Outro motivo. Qual?
			(1) (2) (3) (4) (5) Outro motivo. Qual?
			(1) (2) (3) (4) (5) Outro motivo. Qual?
			(1) (2) (3) (4) (5) Outro motivo. Qual?

**Legenda:** (1) tempo insuficiente; (2) conhecimento insuficiente; (3) Mudança no Plano de Atividades; (4) Substituição por outra atividade; (5) outro motivo. Qual?

### 1.1 - Comentários sobre o desenvolvimento das atividades:

--

### 1.2 - Realizou atividades não previstas no Plano de Atividades? ( ) Sim ( ) Não

Outras Atividades

### 1.3 - Em caso afirmativo, justifique:

--

### 1.4 – Avaliando o desempenho do estagiário como um todo, dê uma nota de 0 a 10:

Nota: \_\_\_\_

**Observação:** O desenvolvimento de uma atividade de estágio implica em um constante processo de aprendizagem e desenvolvimento de competências. O plano de atividades do estagiário, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante deve ser atualizado e incorporado ao termo de compromisso de estágio por meio de aditivos. (Parágrafo único, art. 7º, Lei nº 11.788/08).

\_\_\_\_\_ (TO), de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor do Estágio

Vistos:	
Estagiário	Professor Orientador